

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

- RESOLUÇÃO Nº. 12461/22 -

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA VERBA INDICADA. -----

O CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, NO ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES E REGIMENTAIS,

considerando a necessidade de alocar recursos orçamentários com a finalidade corrigir a dotação orçamentária das novas verbas criadas para o exercício de 2022, de acordo com o novo CODECO – Código de Contabilidade e Orçamento, conforme Resolução Sesc nº 1.499/2021;

considerando a orientação do Departamento Nacional a todos os Regionais para efetuarem as regularizações por ocasião do retificativo orçamentário;

considerando o disposto na alínea “f” do art.25, do Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 05 de dezembro de 1.967;

considerando a necessidade de abertura de créditos especiais previstos nos art. 32, 33 alínea b), 35 e 38 do Código de Contabilidade e Orçamento da Entidade;

considerando o decidido na 823ª Reunião do Conselho do Sesc Paraná, realizada no dia 29 de julho de 2022.

RESOLVE,

Art.1º - Abrir Crédito Especial adiante discriminado, no valor de R\$ 28.956.830,00 (vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta reais), conforme especificações constantes das “Alterações do Orçamento-Programa”, que constituem parte integrante desta Resolução:

I – AUMENTO DE DESPESA	R\$
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	1.513.889,00
3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAS – PESSOAL E ENCARGOS	3.000.000,00
3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.14 - DIÁRIAS	2.345.178,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.819.146,00
3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	18.842.226,00
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	386.391,00
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

TOTAL DESPESAS CORRENTES	28.956.830,00
TOTAL AUMENTO DAS DESPESAS	<u>28.956.830,00</u>

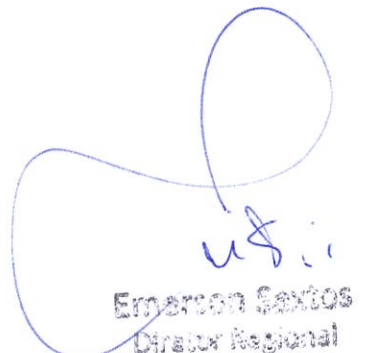
Art.2º - O Crédito Especial aberto por esta Resolução será coberto pelo seguinte recurso:

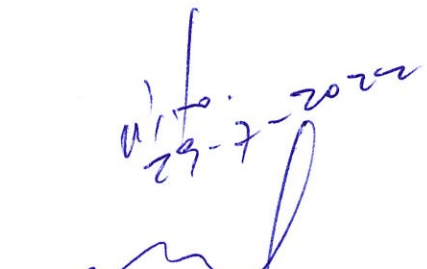
I – REDUÇÃO DA DESPESA CORRENTE	R\$
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.067.451,00
3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	22.889.379,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	28.956.830,00
TOTAL REDUÇÃO DAS DESPESAS	<u>28.956.830,00</u>

Art. 3º - Este Ato entra em vigora a partir da data de sua aprovação, observando-se o disposto nas Normas Financeiras do CODECO.

Curitiba, 29 de julho de 2022.


Ari Faria Bittencourt
Presidente, em exercício


Emerson Santos
Diretor Regional
Visto
29/07/2022


Carlos Alberto de Souza Lope
Advogado - OAB/PR nº 6006
SESC/PR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

- ANEXO RESOLUÇÃO Nº. 12461/22 -

JUSTIFICATIVA DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
EXERCÍCIO DE 2022

ACRÉSCIMO AO ORÇAMENTO INICIAL

1.1 - DESPESAS CORRENTES

3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	1.513.889,00
3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAS – PESSOAL E ENCARGOS	3.000.000,00

As verbas acima foram criadas no novo CODECO, sendo desmembradas da verba 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.

3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.14 - DIÁRIAS	2.345.178,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.819.146,00
3.3.90.37- LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	18.842.226,00
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	386.391,00
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00

As verbas acima foram criadas no novo CODECO, sendo desmembradas da verba 3.3.90.3 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.

JUSTIFICATIVA DAS FONTES DE RECURSOS

1. FONTES

I – REDUÇÃO DA DESPESA CORRENTE

3.1.00.00– PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.067.451,00
3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	22.889.379,00

Tendo em vista a criação das novas verbas do novo CODECO, as reduções acima ocorreram em virtude do remanejamento das verbas, que foram previstas antes da alteração ocorrida na implantação da nova versão do CODECO.

